ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete dos
Secretários da Mesa

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º Único
406340

Data
2011/09/13

Expeça-se

Publique-se

2011/09/13

O Secretário da Mesa

[X] REQUERIMENTO Número 43 /XII(1 .ª) AC

[ ] PERGUNTA Número /XI (.ª)

Assunto: Assessoria Financeira para Privatizações na área da Energia

Destinatário: Ministério das Finanças

Ex.ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Tendo tomado conhecimento do Comunicado emitido pelo Gabinete de Sua Exa. o Ministro das Finanças, do passado dia 30 de Agosto, venho pelo presente expor e requerer o seguinte,

1. Nos termos do referido Comunicado, "*o Governo Português anuncia a decisão de contratar como assessor financeiro para as privatizações no sector da energia o Caixa – Banco de Investimento, S.A.O Caixa – Banco de Investimento, S.A. trabalhará em parceria com Perella Weinberg Partners*"

2. Ora, perante este teor, pretendo que se esclareça se a referida "*decisão de contratar*" determinou a mera abertura de um procedimento de ajuste directo, nomeadamente, mediante o convite ao Caixa – Banco de Investimento, S.A. para, em parceria com a Perella Weinberg Partners, apresentar uma proposta, ou se houve já um acto de adjudicação.

3. Em qualquer dos casos, e porquanto tal não é referido no Comunicado em causa, desde já se requer a identificação completa do acto administrativo mediante o qual o Governo Português "decidiu contratar", bem como a respectiva certidão, incluindo a sua fundamentação.

4. Por outro lado, e ainda atento o teor do referido Comunicado, pretendo que se esclareça a que título e sob que base legal é anunciada a decisão de contratar a Perella Weinberg Partners, porquanto a mesma não consta da lista de empresas pré-qualificadas, referida no artigo 5.º da Lei n.º 11/90, de 5 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 102/2003.

5. Pelo anteriormente exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, requeiro ao governo, através de Vossa Excelência, o envio dos seguintes documentos e das seguintes informações:

   (i) Informação sobre qual a decisão tomada pelo Governo Português, em relação à contratação do Caixa – Banco de Investimento, S.A. e da Perella Weinberg Partners;

   (ii) A certidão do acto mediante o qual o Governo Português decidiu contratar a Caixa – Banco de Investimento, S.A. e da Perella Weinberg Partners, e respectiva fundamentação;

   (iii) Informação sobre o título e base legal sob a qual foi tomada a decisão de contratar a Perella Weinberg Partners.

Palácio de São Bento, 13 de Setembro de 2011.

Deputado:

João Galamba